***CHECK LIST PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES NO PPGFM***

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCENTE** |  |

*De acordo com a* ***RESOLUÇÃO CoPGr Nº 8562, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - “Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos”,*** *informamos abaixo as instruções para Recredenciamento junto ao Programa****:***

**X.4 O credenciamento pleno de orientadores terá validade de três (03) anos.**

**X.5** Para credenciamento ou recredenciamento, o solicitante deverá encaminhar pedido formal circunstanciado à CCP indicando objetivamente suas qualificações para atuar ou continuar atuando junto ao programa. Deverá anexar ao pedido o Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros ainda sem Currículo Lattes) atualizado e os endereços eletrônicos de cadastro no Web of Science Researcher ID e ORCID.

**X.6 Credenciamento Pleno de Orientadores**

**X.6.1** Para o credenciamento pleno, o docente deverá ter orientado pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado, comprovar coordenação ou participação em projeto de pesquisa com financiamento vigente nos últimos 12 (doze) meses e comprovar a existência de infraestrutura adequada para a condução das orientações. Deve ter publicado, pelo menos, quatro (04) artigos em periódicos científicos arbitrados e indexados nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science, nos últimos três (03) anos. Ademais, os periódicos nos quais os artigos foram publicados deverão se enquadrar no percentil igual ou superior a 50%, prevalecendo a melhor classificação entre as duas bases de dados.

**X.7 Recredenciamento de Orientadores Plenos**

**X.7.1** Para o recredenciamento, o docente deverá cumprir com os mesmos requisitos mínimos de credenciamento especificados no item X.6 e ainda serão levados em consideração os seguintes quesitos:

**a)** deverá ter orientado pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado no último período de credenciamento.

**b)** o orientador deverá ter ministrado disciplina(s) no Programa de pós-graduação em Fármacos e Medicamentos no último período de credenciamento.

**c)** a porcentagem de egressos sem titulação (evasão) deverá ser pequena (máximo uma, no período de três anos). As justificativas para a evasão serão analisadas.

**d)** o orientador deverá ter publicado, pelo menos, quatro (04) artigos em periódicos científicos indexados nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science, nos últimos três (03) anos, sendo que, ao menos, dois (02) deverão ser provenientes da produção em coautoria com orientando/egresso. Os periódicos nos quais os artigos foram publicados deverão se enquadrar no percentil igual ou superior a 50%, prevalecendo a melhor classificação entre as duas bases de dados.

**e)** para efeito de recredenciamento daqueles que preencham todos os pré-requisitos, exceto a exigência quanto à comprovação de auxílio financeiro vigente ou vigente nos últimos 12 meses, que sejam considerados: (1) o histórico de auxílios a pesquisa aprovados do docente no último período de credenciamento e (2) proposta(s) de auxílio submetida(s) a agências de fomento. O término do último auxílio vigente não deve ser anterior à metade do período de credenciamento. O recredenciamento de orientador que faça parte de Rede de Pesquisa ou que participe de projeto(s), como Pesquisador Associado, poderá ser considerado, desde que seja apresentada carta do coordenador do projeto, discriminando os recursos alocados ao orientador, bem como o prazo de disponibilidade dos recursos.

**ORIENTAÇÕES DEFENDIDAS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS**

|  |
| --- |
| MESTRADO  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa: |
| DOUTORADO  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data da defesa: |

**ORIENTAÇÕES ATIVAS**

|  |
| --- |
| MESTRADO  Aluno(a):  Título trabalho:  Data de ingresso:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data de ingresso:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data de ingresso: |
| DOUTORADO  Aluno(a):  Título trabalho:  Data de ingresso:  Aluno(a):  Título trabalho:  Data de ingresso: |

**TRABALHOS PUBLICADOS:** (04) artigos em periódicos científicos indexados nas bases de dados Scopus e/ou Web of Science, nos últimos três (03) anos, sendo que, ao menos, dois (02) deverão ser provenientes da produção em coautoria com orientando/egresso. Os periódicos nos quais os artigos foram publicados deverão se enquadrar no percentil igual ou superior a 50%, prevalecendo a melhor classificação entre as duas bases de dados.

|  |
| --- |
| 1-  2-  3-  4-  5- |

**PATENTES**

|  |
| --- |
| **1-** |

**LIVROS**

|  |
| --- |
| **1-** |

**RECURSOS FINANCEIROS (Anexar comprovação)**

|  |
| --- |
| PROJETOS EM AGÊNCIAS DE FOMENTO  1-  2-  OUTROS RECURSOS (Atenção: detalhar)  1-  2- |

**DISCIPLINAS MINISTRADAS NOS ÚLTIMOS 02 ANOS:**

|  |
| --- |
| 1-Nome da disciplina:  Código:  Data do oferecimento:  2-Nome da disciplina:  Código:  Data do oferecimento  3-Nome da disciplina:  Código:  Data do oferecimento |